

RUA WALDEMAR HILKNER

Lei nº 6775 de 25-11-1991

Formada pela rua "D" do Jardim das Paineiras
Início na rua Arthur Teixeira de Camargo
Término na rua Arthur Teixeira de Camargo
Jardim das Paineiras

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefei
to Jacó Bittar. Projeto de lei nº 480/91. Processo CM 59.582.

WALDEMAR HILKNER

Waldemar Hilkner nasceu em Campinas em 06-fevereiro-1903 e aqui faleceu no ano de 1990. Era filho de Clemente Germano Hilkner e Maria Carolina Hellwig Hilkner e foi casado com Alice Forster Hilkner com quem teve cinco filhos. Waldemar Hilkner iniciou seus estudos na tradicional Escola Alemã de Campinas, mais tarde Escola Rio Branco, de rígida disciplina e ensino rigoroso, revelando-se ótimo aluno, vocaci
onado para o desenho e para a matemática, donde seu desejo de se tornar engenheiro. Bom filho, dedicou-se a auxiliar o pai, desde os 13 a
nos de idade, na antiga Oficina Mecânica "Clemente Hilkner", mais tar
de alterada para Oficina Mecânica "Waldemar Hilkner", ficando assim, truncada a sua aspiração à enegenharia. Fez do seu local de trabalho agradável ponto de encontro de amigos, geralmente figuras de destaque dos meios sociais da cidade. Teve a representação de veículos das marcas Opel, Oldsmobile, Vauxhall e dos caminhos Bedford, constituindo-se em conceituado comerciante e um dos mais antigos do ramo em Campinas. Foi um dos sócios fundadores do Clube Concórdia, sendo por muitos anos seu diretor, ali praticando boliche e integrando o coral da Sociedade. Pertenceu ao Rotary Clube Campinas-Centro, onde ocupou a vice presidên
cia e a tesouraria. Aficionado do esporte, desde jovem praticou o remo, a ginástica e a natação no Clube Campineiro de Regatas e Natação, bem assim, praticou e incentivou o hipismo na Sociedade Hípica de Cam
pinas. Trabalhou com afinco até a idade de 82 anos.

59582
480/91



LEI Nº 6775 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.991.

DENOMINA "RUA WALDEMAR HILKNER" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA WALDEMAR HILKNER" a Rua D do Jardim das Paineiras, com início e término na Rua Artur Teixeira de Camargo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 1.991.

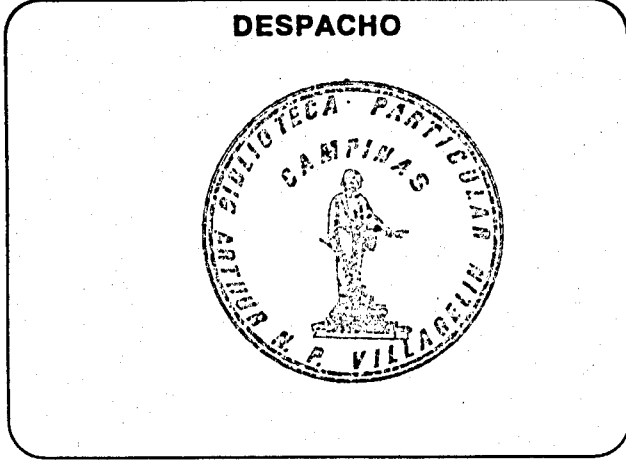
JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO



DESPACHO



PROJETO DE LEI Nº

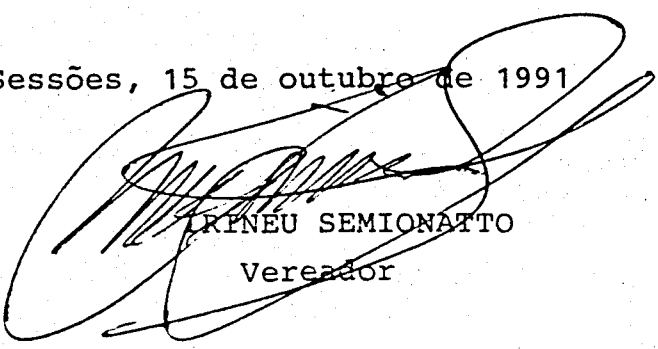
DENOMINA "RUA WALDEMAR HILKNER" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA WALDEMAR HILKNER" a Rua D do Jardim das Paineiras, com início e término na Rua Artur Teixeira de Camargo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1991


ARNEU SEMIONATTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

Campinas, 19 de junho de 1991

57201

BOSP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

25 JUN 91 038777

PROTÓTIPO GERAL

EXMO. SR.
JACÓ BITTAR
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS

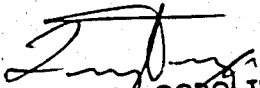
Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. cópia do Requerimento nº 1254/91, apresentado a este Legislativo em a 38ª Sessão Ordinária, pelo Sr. Vereador Irineu Semionatto, devidamente aprovado.

Ao ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.


Atenciosamente

MARCO ABI CHEDID
Presidente

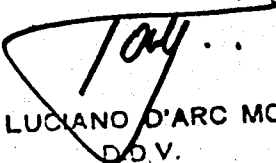
Encaminhe-se à S.O.S.P. para informar de Ruas
obedecendo o prazo legal de devolução
ao Legislativo em 02/07/91


LUIZ GONZAGA GODOI TRIGO
Secretário - Chefe do Gabinete

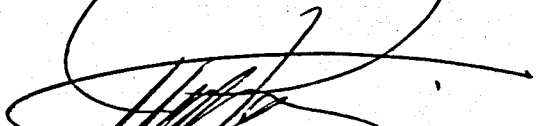
S.E. - S.O.S.P.
ENCAMINHE-SE AO
DSP


22/6/91

AO S.N.V.L.P.
28/06/91


ENG. LUCIANO D'ARC MORETTI
D.O.V.


AO DESENHISTA RICARDO A.
TORTORELLI PARA PROVIDEN
CIAS.

01-07-91

MORAES RODRIGUES DE CARVALHO
CHEFE S.N.V.L.P. - Mat. 75.699

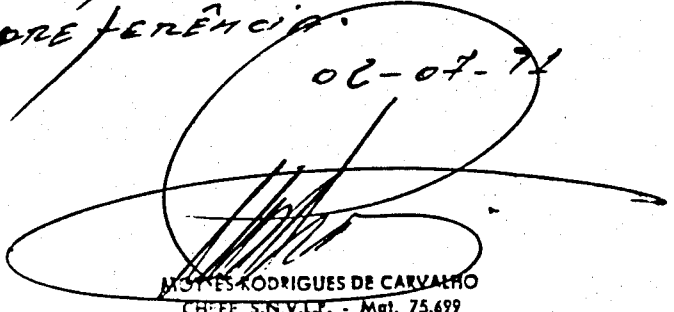
SOSP - DOV - SNVLP

SR. Chefe do S.N.V.L.P.:

Solicito que o mesmo seja
enviado a Egrégia Câmara
para indicar qual o local
de referência.

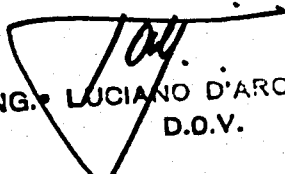

RICARDO A. TORTORELLI
Matrícula: 59.714
-01/07/91-

SR Chefe da D.O.P.
Solicito SEJA O PRESENTE
ENCAMINHADO À EGREGIA CÂ
MARA MUNICIPAL, AFIM
DE QUE O APOBRE EDIL HOZ
INDIQUE O SAIRRO DE 1
PREFERÊNCIA.

02-07-91

MORAES RODRIGUES DE CARVALHO
CHEFE S.N.V.L.P. - Mat. 75.699

SR. DIRETOR DO DOV
SOLICITAMOS O ENVIO À CÂMARA.

03/07/91


ENG. LUCIANO D'ARC MORETTI
D.O.V.

RUA WALDEMAR HILKNER ANPUL. 4844.5
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N.º 1254/91

Exmo. Sr. Presidente:

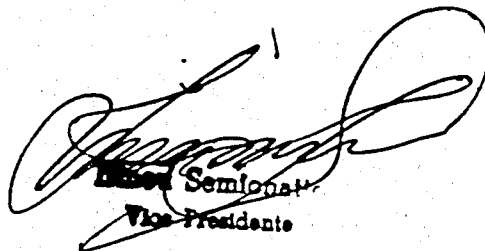


DESPACHO
AO PLENARIO PARA DELIBERAR
Sala de Sessões 17 JUN 1991
Presidente
APROVADO
SALA DAS SESSOES 17 JUN 1991
Presidente

OK

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário, REQUE-
REMOS ao Sr. Prefeito Municipal as informações necessárias para
que uma praça ou via pública, receba a denominação de "WALDEMAR
HILKNER", especificando todas as características para tal denomi-
nação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1991.


Sempronat
Vice-Presidente

SR. SOSP

Sugerimos o envio à Câmara com as informações da D.S.P.

Em 04.07.91.



Rubens Leme Jr.
Em 04.07.91



PROTOCOLO Nº 38777 de 25.06.91

Int. CMC VER IRINEU SEMIONATTO

SOSP

AO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

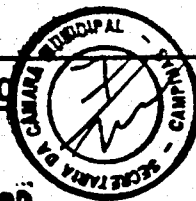
Para envio à Câmara com as informações.

Em 04.07.91.

Luiz S. Freitas Junior
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ENCAMINHE-SE À E. CÂMARA

Luiz Gonzaga Góes Trigo
Secretário - Chefe do Gabinete



DESPACHO

REQUERIMENTO N.º 1765/91

Ao Plenário para deliberar:
Se aprovado, Junte-se ao
Processo e encaminhe-se ao
Executivo,
Sala das Sessões

26 AGO 1991

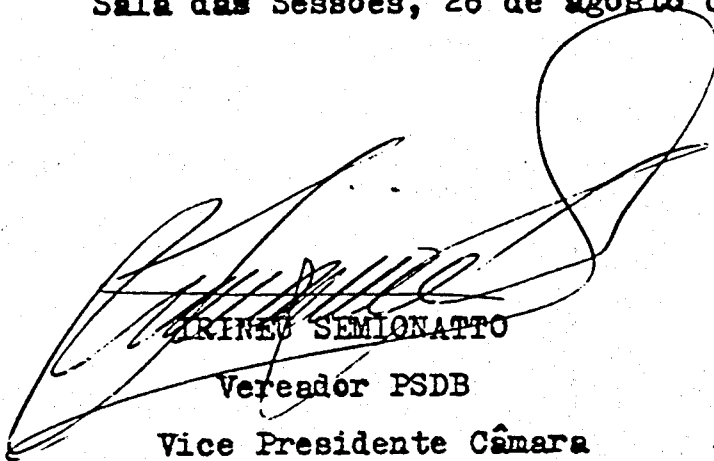
Exmo. Sr. Presidente:



Presidente
SALA DAS SESSÕES 26 8 91

Nos termos regimentais, ouvido o ^{Presidente} Plenário, REQUEREMOS ao Sr. Prefeito Municipal o retorno do Requerimento nº 1254/91, Processo 57.201, Protocolo 38.777, para informar que o Bairro da família enlutada é o Jardim das Paineiras, Cambuí e em caso de não haver, outro Bairro das imediações.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1991


ARINEU SEMIONATTO
Vereador PSDB
Vice Presidente Câmara

REMESSA

EM 09 DE 09 DE 1991

FAÇO REMESSA DESTES Processo
À DIRETORIA DO EXPEDIENTE DA PREFEITURA
MUNICIPAL.

ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO F.
DIRETOR GERAL

Recebido em 14/11

10-9-91
[Signature]

Encaminhe-se à SOSP - S. Homologatória para informar, de
obedecendo o prazo legal de devolução Ruas
ao Legislativo em 21/09/91

[Signature]
LUIZ GONZAGA GODOI TRIGO
Secretário - Chefe do Gabinete

S.E. = S.O.S.P.
ENCAMINHE-SE AO

DSP
[Signature]
12/09/91

AO S.N.V.L.P.
12/09/91

ENG. LUCIANO DIARO MORETTI
DOV

Recebido em 13/09/1991
[Signature]
13/09/1991

SOSP - DOV - SNVLP

Providenciado croqui e
descrições, anexado a este
os mesmos. Ao SR. Chefe
de do S.N.V.L.P.

[Signature]
RICARDO ANTÔNIO TORTORELLI
Matrícula: 89.714
-18/09/91-

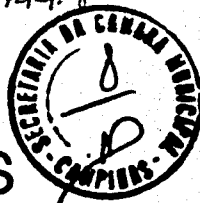
SR Chefe da D.S.P.
Solicito encaminha-lo à EGRÉ
GIA CÂMARA MUNICIPAL p/ que
seja providenciado o
respectivo projeto de
LEI

19-09-1991
[Signature]
DE CARVALHO
161.75.171



RUA WALDEMAR HILKNER

ANPVI 1. 4744. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 18 de setembro de 1.991.

Interessado: Câmara Municipal de Campinas.

Protocolado nº 038.777 de 25/06/1991.



Descrição:

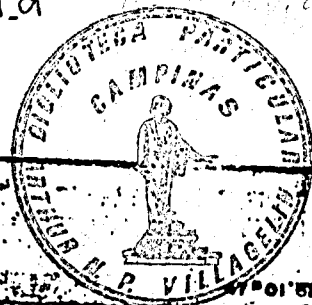
Fica denominada: "RUA WALDEMAR HILKNER"; a Rua D do Jardim das Paineiras, com início e término na Rua Artur Teixeira de Camargo.

PRC. 3421/3

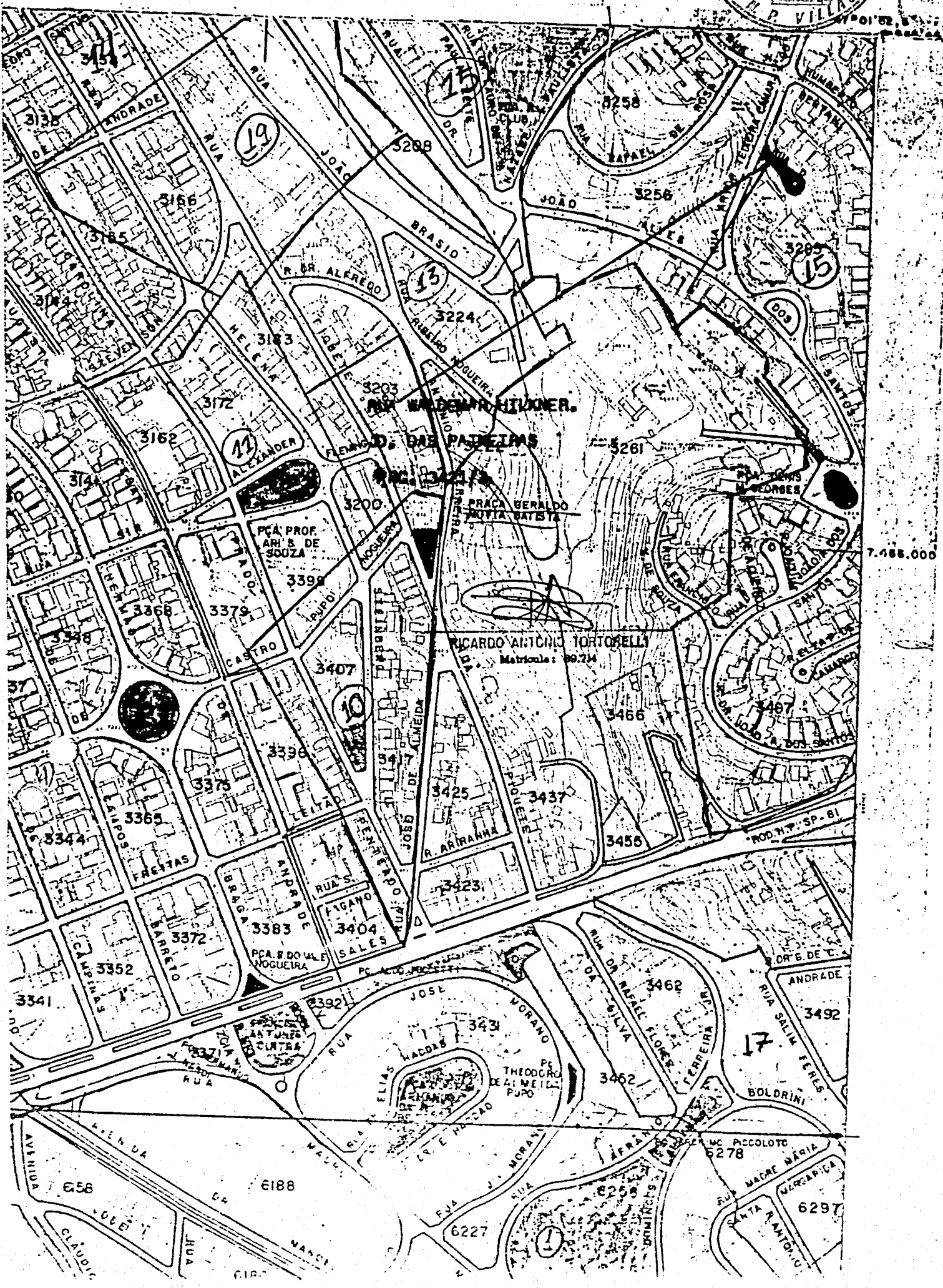
AR. 02

RICARDO

M...



SECRETARIA DE CAMBIAIS
1919



RUA WALDEMAR HILKNER
RUA DAS PALMEIRAS

RICARDO ANTONIO TORTORELLI
Matricula: 99.734

7.485.000

ROD. N.º SP-81

OR. G. DE T. ANDRADE

BOLDRINI

MC ACCOLOTO 6278

RUA MADRE MARIA

MARGARIDA 6297

6227

658

6188

17

19

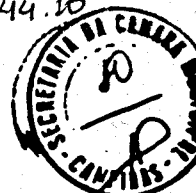
13

15

11

10

1



SR. DIRETOR DO DOV
SOLICITAMOS O ENVIO
A CÂMARA.

19/09/91

ENG. LUCIANO D'ARC MORETTI
D.O.V.



S.E. - S.O.S.P.
ENCAMINHE-SE AO

Diretor DOV

SR. SOSP

Providenciado Croqui e descrição do logradouro em
pauta.

Solicitamos o envio do presente da Câmara para e-
laboração do projeto de lei.

Em: 01/10/91.

ENG. FRANCISCO J. BARROAL PRADO
Diretor do D.O.V.

PROTOCOLADO: 38.777/91

INT.: CMC VER IRINEU SEMIONATTO

SOSP

Sr. Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito
Solicito seja o processo encaminhado à Câmara.

Em 03.10.91.

LUIZ S. FREITAS JUNIOR II
Secretário de Obras e Serviços Públicos

S.E. - S.O.S.P.
ENCAMINHE-SE AO

DEGP

STA CRUZ

2º SUBDISTRITO

Rua Delfino Cintra, 404 - fones 329322 - 329132



Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil)
MARISMÊNIA SPINOLA DE MELO PEREIRA

Oficial do Registro Civil
Bel. ANTONIO GUEDES NETTO
Oficial Maior

Dr. Glauco Milori - Oficial J.C.R.
Rua Repente Feijó n.º 1.352
Fones 51-2827 - 31-3420 - 8-8107

AUTENTICAÇÃO
Autentico e presente cópia reprográfico com o original e mime apresentado. Dou fé. Campinas, 12 de Junho de 1990.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro - C 119 - Folha 153 - Número 25.834 -

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi feito o assento de ////////////////// = "WALDEMAR HILKNER" = ////////////////// =
falecido no dia seis (06) de junho de mil novecentos e noventa (1990),
às 12:00hs no Hospital Beneficência Portuguesa-Campinas.-
do sexo masculino - de cor branca - profissão Comerciante Aposentado -
natural de CAMPINAS-Estado de S.P. -
residente CAMPINAS-Estado de S.P. -
com oitenta e sete anos (87) - de idade, estado civil Casado com a Sra.
ALICE FORSTER -
filho de CLEMENTE HILKNER e de CAROLINA HILKNER -

Atestado de óbito firmado pelo Dr. HELIO WALDEMAR HILKNER -
que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória Acidente Vascular Cerebral, Senilidade Hipertensão Arterial, Arteriosclerose -
Sepultado(a) Cemitério de SAUDADE-nesta cidade -

Foi declarante HELIO WALDEMAR HILKNER. (na qualidade de filho) -
Observações: Certifico mais que o falecido não deixou bens, não deixou testamento-conhecido, não era eleitor e deixou filhos: DAISY com 60 anos, MARLENE com 57 anos, HELIO com 51 anos e SILVIA MARIA com 48 - anos de idade -

SCSE -
O referido é verdade e dou fé.
Cartório STA. CRUZ
Reconheço verdadeiramente a firma de
At: HELIO
Em test. de
Campinas, 12 de Junho de 1990

Campinas, 11 de junho - de 1990

Bel. - ANTONIO GUEDES NETTO
OFICIAL MAIOR

WALDEMAR HILKNER

Nasceu em Campinas, aos 06 de fevereiro de 1903, filho de Clemente Germano Hilkner e de Maria Carolina Hellwig Hilkner.

Iniciou seus estudos na antiga Escola Alemã de Campinas (mais tarde "escola Rio Branco "), de disciplina rígida e ensino rigoroso, revelando-se ótimo aluno, vocacionado para o desenho e para a matemática, donde seu desejo de se tornar engenheiro. Ótimo filho, querido entre os irmãos, conforme ainda hoje atestam 3 deles vivos, dedicou-se a auxiliar o pai desde os 13 anos de idade, na antiga Oficina Mecânica " Clemente Hilkner " mais tarde alterada para Oficina Mecânica " Waldemar Hilkner ", ficando assim truncada sua aspiração à engenharia.

Procurado sempre, como amigo e como competente profissional no ramo de automóveis em Campinas, fez de seu local de trabalho agradável ponto de encontro de amigos, contando entre estes figuras expoentes na cidade, como Dr. Rui de Almeida Barbosa e os ex-prefeitos srs. Dr. Antonio Mendonça de Barros e Rui Hellmeister Novas, entre incontáveis outros.

Foi contemplado com a representação de veículos das marcas "Opel", "Oldsmobile", "Vauxhall" e caminhões "Bedford"; simplicidade, lisura e competência fizeram de Waldemar Hilkner um comerciante de renome em Campinas e, senão o mais, ao menos um dos mais destacados profissionais no ramo, quiçá, ainda, o mais antigo de Campinas.

Participou desde 23/10/50, por indicação do sr. Benedito Carvalho Neves, ao Rotary Clube de Campinas/Centro, onde ocupou a 2a. Vice Presidência, a 2a. Tesouraria e cargo de diretoria, passando em 1.971 a sócio honorário.

Foi sócio da Sociedade Hípica de Campinas e, afeiçoado do esporte, praticante e incentivador do mesmo, desde sua juventude, foi sócio bastante antigo, de nº 176-1 do Clube Campineiro de Regatas e Natação, pelo qual participou de competições de remo, ginástica e natação, sendo-lhe deferida a condição de remido.



Foi sócio da União dos motoristas de Campinas, pela qual foi distinguido com diploma de Sócio Benemérito.

Do Clube Concoórdia de Campinas foi sócio fundador nº 3 também convertido em remido, dele tendo sido diretor; ali sempre praticou boliche e integrou o coral, merecendo ter seu nome em uma das salas do ambulatório médico do clube, em 1978.

Casado durante 61 anos com Alice Forster Hilkner, foi pai de 5 filhos; trabalhou com afinco, lutou sem cansaços até os 82 anos de idade, quando ainda mantinha representação comercial na cidade.

Foi uma vida longa, profícua, marcante, pois a vida se conta não pelos seus 87 anos vividos, mas muito mais, pela sua capacidade de amar e pelas marcas deixadas: humanidade, disponibilidade, capacidade laborial e integridade.

Família Hilkner

